



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 3/2025 - Diretoria - 23/04/2025 das 16:00h às 19:00h

Deliberação: 67/2025

Referência: 2712235/2025

EMENTA: Defere concessão de passagens ao profissional Eng. Civil Edival Arevalo da Costa. no trecho Brasília/Manaus, visando sua participar do Parlamento Amazonico, que ocorre no dia 004 de Abril de 2025,

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 23 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de requisição de passagens , Portaria no 192/2017-GP/CREA-AM (ANEXO I) O beneficiário das diárias e passagens concedidas deverá prestar contas no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno, através da apresentação deste relatório de viagem, comprovante de embarque, lista de presença (quando for o caso), certificado (quando for o caso), a Controladoria do Crea-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO à concessão de passagens aos Profissional, Eng. Civ. Edival Arevalo, visando seu deslocamento de Brasília-DF a Manaus-AM, PARA PARTICIPAR na Reunião do Parlamento Amazônico, ocorrida no dia 04 de abril de 2025. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Marcio De Menezes Rodrigues, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de abril de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Coordenador(a) da Reunião